

RESOLUÇÃO Nº 674, DE 28 DE JULHO DE 2011

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, em face do que estabelece o artigo 2º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 596, de 27 de maio de 2009, e o Decreto nº 6.827, de 22 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Representação do Governo, por intermédio do Conselheiro Carlo Roberto Simi, Representante do Ministério do Trabalho e Emprego, exercerá a presidência deste Colegiado no período de 3 de agosto de 2011 a 2 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

LUIGI NESE
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE : 01 / 08 / 2011

PÁG.(s) : 69

SEÇÃO 2